

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 058/REITORIA/2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.804.642/0006-12, mantenedora do **COLÉGIO UNOCHAPECÓ**, instituição de educação básica, de nível médio, com sede na Servidão Anjo da Guarda, 295 - D, Bairro Efapi, CEP 89809-900, Chapecó - SC, e considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e a Lei Federal nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 (Entidade Beneficente de Assistência Social), e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 058/Reitoria/2022 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos pelos contemplados no Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2023 do Colégio Unochapecó, alterando os subitens 10.1 e 10.2, conforme segue.

10 DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

10.1 Os estudantes contemplados com Bolsa de estudo Integral e Parcial, nos termos deste edital terão o benefício para o ano de 2023, encerrando em 31/12/2023.

10.2 Para concorrer nos próximos editais, os estudantes contemplados em 2023, deverão apresentar aproveitamento escolar, entendido pela não reprovação e cumprir com os requisitos do novo edital.

[...]

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 058/REITORIA/2022 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 22 de dezembro de 2022.

